
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 077/2023

RATIFICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG, NO ÂMBITO CORRESPONDENTE AOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG

A Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,

Considerando, o acordo de cooperação técnica Nº.001/2022 celebrado com a Prefeitura Municipal do Prata/MG.

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 072/2023, homologou parcialmente os cargos do concurso público nº 001/2022, em virtude de alegações de eventuais irregularidades na realização das provas práticas e de aptidão física para o cargo de Nível Fundamental Serviços Gerais – Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foram levantadas tais alegações e que chegou-se à conclusão da necessidade da anulação e nova aplicação das provas;

CONSIDERANDO que decorrente da nova aplicação chegou-se ao resultado final com aprovação dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a homologação o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, da Prefeitura Municipal do Prata/MG, no âmbito correspondente aos cargos da Câmara Municipal do Prata/MG conforme listagem expedida pela banca, no que toca ao cargo:

Nível Fundamental: Serviços Gerais – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 04 de julho de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:

Rodolfo Marques Silva

Código Identificador:2A86E5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2023. Edição 3551

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>